



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 27/2020 - Brasília/DF - 23 de dezembro de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 492, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho incumbido da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI - 2021/2023.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º e o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Memorando nº 7/2020 - PGDF/GAB/GT-PDTI (52676456), o Despacho - PGDF/SEGER (52868699) e a Decisão n.º 06/2020/2020 - PGDF/GAB/CGTI - 52948749, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2020, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho incumbido de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Biênio 2021/2023, instituído por meio da Portaria nº 381, de 16 de outubro de 2020, publicada no BI-PGDF - Edição nº 41/2020, de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

PORTARIA Nº 493, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º e o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fulcro no Parecer Jurídico n.º 77/2020 - PGDF/PGCONS, RESOLVE:

DESIGNAR IVANA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 226.084-0, Técnico de Atividades Culturais, para substituir o Diretor de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento de Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, em virtude do recesso de final de ano instituído pela Portaria nº 362, de 10 de novembro de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo SEI nº 00020-00043827/2020-95.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

PORTARIA Nº 495, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONSULTIVO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º e o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00020-00043942/2020-60, RESOLVE:

DESIGNAR HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 42.964-3, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente da Gerência de Pequenos Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo nº 00020-00043942/2020-60.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo[1]

[1] Em substituição à Exma. Sra. Procuradora-Geral do DF, nos termos do art. 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e da Portaria PGDF nº 313/2019.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral